



FAXINAL DO CÉU - PINHÃO - PARANÁ



DOCUMENTO FINAL DO I SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONSELHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ



FAXINAL DO CÉU - PINHÃO - PARANÁ



Não existe receita que possa ensinar o segredo do funcionamento “justo e competente” de um conselho gestor. Talvez o mais importante é que os conselheiros estejam comprometidos em buscar o desenvolvimento e transformar o seu município no melhor lugar do mundo para se viver.

PARANÁ - JUNHO 2009

DOCUMENTO FINAL DO I SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONSELHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ

O CEDRAF – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar apresenta o documento final do I Seminário Estadual de Conselheiros, que foi realizado nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2009, em Faxinal do Céu-Pinhão-PR, com a participação de 405 conselheiros.

O evento teve por objetivo promover o debate, nos municípios e territórios, sobre a importância do papel dos Conselhos Municipais no Desenvolvimento Rural Sustentável.

A etapa de preparação do Seminário ocorreu no período de outubro de 2008 a abril de 2009, com a realização de encontros municipais, microrregionais, regionais e territoriais.

Na parte inicial do documento encontram-se as propostas encaminhadas na plenária do I Seminário Estadual de Conselheiros.

Na sequência é feita uma apresentação e interpretação de dados que caracterizam o público participante do evento. A análise é feita a partir de informações obtidas na lista de presenças e nas fichas de inscrição dos conselheiros.

Também está incluída no documento a sistematização das avaliações feitas pelos conselheiros sobre a realização do seminário. O retorno de avaliações representa a manifestação de 62,5% dos participantes.

Finalmente, é apresentada a prestação de contas referente aos recursos financeiros utilizados para a realização do I Seminário Estadual de Conselheiros do Paraná.

A realização deste evento só foi possível devido à rede de colaboração que se consolidou entre os parceiros. Da mesma forma, a continuidade das ações aqui propostas somente se concretizarão com o empenho de todos.

Agradecemos a todos os conselheiros e demais parceiros que contribuíram para a realização das ações em nível municipal, territorial e estadual.

Equipe Estadual de Coordenação
Luiz Fernando P. Costa – CEDRAF
Abner Picinatto – MDA/SDT
Ezio Faganello – Assembléia Legislativa
João Torrens – DESER
Wilson Schon – FETRAF-SUL
Ester Santiago – Fundação Terra
Osmar Schultz – Emater
Miriam Fuckner - Emater

INTRODUÇÃO

A realização do **I Seminário Estadual de Conselheiros** foi uma ação que articulou entidades do poder público, de organizações não governamentais e representantes da sociedade civil, visando ampliar os debates iniciados nos momentos de formação de conselheiros, nos seminários, nos eventos que precederam e na própria **Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário**. Oportunizou momentos de debates que contribuirão para o processo de discussão do **Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário** que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF pretende desenvolver em 2009.

Teve, ainda, a finalidade de criar as condições políticas para a efetiva participação dos conselhos no processo de construção de uma Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Espaço Rural, capaz de promover condições para diminuir as desigualdades entre territórios e entre segmentos de suas populações, com a proposição de estratégias que irão indicar rumos, orientações e posicionamentos sobre os desafios para a construção de um projeto de futuro para o **Nosso Paraná Rural**.

A implementação dessa política requer participação mais efetiva das comunidades e dos conselhos num processo de planejamento de curto, médio e longo prazos, com a definição de estratégias, diretrizes e instrumentos de política pública, além de promover a (re)articulação do setor rural com os demais setores da economia municipal, estadual e nacional.

Para definir e implantar uma política voltada para a construção de um projeto que proporcione a inclusão, a melhoria da qualidade de vida da população e fortaleça politicamente as formas de organização social e produtiva da agricultura familiar, é preciso analisar as mudanças em curso no padrão de desenvolvimento rural existente. Neste novo posicionamento, torna-se imprescindível que o setor da produção familiar em conjunto com os conselhos ocupe lugar de destaque na consolidação do projeto de desenvolvimento sustentável e solidário.

Para garantir a participação do maior número possível de conselheiros, o seminário estadual foi precedido de encontros municipais e territoriais, nos quais houve a oportunidade de os conselheiros debaterem um documento base proposto e apresentarem propostas de alteração para o mesmo. As sugestões que vieram dos conselhos territoriais foram sistematizadas, gerando um documento que foi discutido pelos delegados no seminário estadual. As propostas apresentadas pelos grupos de trabalho no seminário foram aprovadas em plenária e finalmente resultaram no presente documento.

O documento está dividido em quatro temas.

Tema 1 – Organização dos Conselhos de Desenvolvimento Rural

Tema 2 – Papel do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável

Tema 3 – Inclusão Social nos Territórios

Tema 4 – Ações Estratégicas do Conselho de Desenvolvimento Rural

Na elaboração do documento inicial usou-se como referência o documento "Conselhos além dos limites" de Ricardo Abramovay e o relatório da 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário realizada no período de 25 a 28 de junho de 2008 em Olinda-PE.

CONSELHOS EXISTENTES DIRECIONADOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

1. CONSELHO NACIONAL

CONDRAF - O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável é o órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criado pelo Decreto Presidencial 4.854 de 8 de outubro de 2003, que dispõe sobre a sua composição, estrutura e competência.

A composição e estrutura atual deste Conselho é resultado da reformulação de seu antecessor, o também Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS). O CONDRAF, cuja sigla faz referência ao Desenvolvimento Rural, à Reforma Agrária e à Agricultura Familiar, é um espaço colegiado de proposição de diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas, através da concertação e articulação entre diferentes níveis dos poderes públicos e organizações da sociedade civil.

O CONDRAF tem como principais objetivos: contribuir para a superação da pobreza por meio da geração de emprego e renda; contribuir para a redução das desigualdades de renda, gênero, geração e etnia; assim como contribuir para a diversificação das atividades econômicas e sua articulação dentro e fora de territórios rurais; e, propiciar a adoção de instrumentos de participação e controle social nas fases de planejamento e execução de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável.

2. CONSELHO ESTADUAL

CEDRAF – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar é o órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), criado pelo Decreto governamental 272 de 7 de março de 2007, que dispõe sobre a sua composição, estrutura e competência.

As principais atribuições do CEDRAF são:

- I - Contribuir na formulação de políticas públicas de desenvolvimento pela participação das comunidades e organizações públicas e privadas no propósito de: gerar emprego, renda e reduzir as desigualdades sociais e regionais; erradicar a fome e promover a segurança alimentar; permitir e incentivar o acesso à educação e à cultura; permitir o acesso à terra e promover a regularização fundiária; reduzir as desigualdades de renda, gênero, geração e etnia; promover a agroecologia e a abertura de mercados aos produtos da agricultura familiar; integrar a produção agrícola, florestal, pesqueira e de animais de pequeno porte; desenvolver a agroindústria familiar e o turismo rural; diversificar as atividades econômicas; promover a participação das comunidades e o controle social das políticas públicas; valorizar o patrimônio cultural e os recursos naturais; gerar e promover a participação do conhecimento científico, tecnológico, gerencial e organizacional; preservar o meio ambiente e promover o manejo sustentado dos ecossistemas regionais; elaborar e implantar o zoneamento ecológico e sócioeconômico dos territórios; divulgar experiências de desenvolvimento sustentado.
- II - Coordenar a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF no Estado do Paraná.
- III - Articular condições que otimizem os propósitos do PRONAF junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.
- IV - Acompanhar o desenvolvimento dos programas governamentais de agricultura familiar e de desenvolvimento sustentado.
- V - Aperfeiçoar os mecanismos de participação e controle social para fortalecer o desenvolvimento sustentado. (2007)

3. CONSELHOS TERRITORIAIS

São colegiados nos quais os municípios que compõem o território devem possuir representantes.

É importante que nos Conselhos Territoriais os mais variados segmentos, atores e organizações estejam representados, garantindo a participação dos interesses de todos os moradores do território.

Os Conselhos Territoriais são os espaços que possibilitam a articulação, negociação, integração de ações e políticas públicas além do planejamento comum para o desenvolvimento regional.

Embora os territórios não integrem o pacto federativo (municípios, estados e união) é necessário que sejam regidos por um regimento interno que defina regras de funcionamento e responsabilidade.

4. CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDR - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é um órgão deliberativo, formado por pessoas da sociedade civil organizada e representantes do poder público, criado por meio de decreto ou Lei Municipal aprovada na Câmara de vereadores. O conselho articula os interesses dos agricultores familiares com os poderes públicos municipal, estadual e federal. É responsável pela elaboração das políticas para o desenvolvimento rural do município.

TEMA 1:

ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

1. Os conselhos são formados prioritariamente à exigência legal para a obtenção de recursos públicos por parte dos municípios e não expressam uma dinâmica local significativa. Um dos mais claros indícios deste fenômeno é que no estado do Paraná - em que pese a força histórica da agricultura familiar - nada menos que 75% dos conselhos foram criados após o decreto de 1997 que regulamentou o PRONAF infraestrutura e serviços (IPARDES, 2001).
2. Orienta-se que os conselheiros da sociedade civil sejam eleitos por suas comunidades e que os conselheiros das instituições governamentais e dos movimentos e organizações sociais sejam indicados por suas respectivas direções, sendo que todos serão homologados nas conferências.
3. Em alguns municípios do Paraná a organização dos conselhos não foi constituída em função do PRONAF, mas de programas governamentais, sendo que no início da sua formação cumpriam apenas as formalidades exigidas. Atualmente os conselhos são participativos, principalmente na sugestão de projetos para o desenvolvimento rural sustentável.

4. Conselhos que possuem caráter deliberativo, e participam ativamente nas câmaras de vereadores por ocasião das discussões para elaboração e execução orçamentária dos municípios, alcançam resultados mais positivos nas suas propostas. É importante que os conselhos assumam um caráter deliberativo sendo que onde houver necessidade deve-se trabalhar junto com os vereadores, acompanhar os debates na câmara de vereadores e buscar o entendimento entre os diferentes poderes municipais, para promover as alterações necessárias na legislação.
5. É importante que os conselhos tenham participação e conhecimento dos orçamentos para o setor; autonomia para buscar projetos de desenvolvimento rural sustentável e participação na elaboração de tais projetos. Para tanto há necessidade de processos de formação contínuos dos conselheiros e das comunidades, visando a formação de novos conselheiros.
6. Os conselhos devem propor a criação de fundo municipal para o desenvolvimento rural, garantindo o processo de gestão por eles, possibilitando inclusive o ressarcimento das despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem dos conselheiros, por meio de diárias, quando houver necessidade, e que o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário disponibilize recursos para o custeio dos conselhos municipais.
7. Segundo informações de técnicos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, parte muito significativa dos conselhos reúne-se apenas por convocação da Prefeitura ou da extensão rural e a participação dos conselheiros que representam as comunidades rurais nas reuniões é muito pequena, sendo que ocorrem casos em que o Presidente é procurado para assinar a ata de aprovação dos projetos.
8. Em alguns municípios os Conselhos Municipais reúnem-se ordinariamente independente da convocação da prefeitura ou extensão rural e com boa participação dos conselheiros.
9. Tanto os representantes da sociedade como os técnicos envolvidos na construção dos conselhos estão pouco preparados para enfrentar o desafio do desenvolvimento territorial, portanto, é necessário que a capacitação seja para todos os envolvidos no processo.
10. Em muitos municípios, nos conselhos, atuam pessoas preparadas, mas com falta de interesse no processo de desenvolvimento. Por essa razão será necessário substituir a indicação por eleição dos conselheiros, sendo necessário prever nos Regimentos Internos a substituição de conselheiros com faltas constantes e sem justificativa.
11. Outra situação agravante que se apresenta é a falta de técnicos para trabalhar no processo de Desenvolvimento. Os resultados em geral são de lon-

go prazo, contudo, são necessárias ações de retorno rápido para manter os conselheiros motivados.

12. Na verdade, não existe grande dificuldade em se transferir, do governo federal para o plano local, regras formais, estruturas administrativas e alguns procedimentos burocráticos. O problema é que não se transferem, num passe de mágica, valores, comportamentos, coesão social e, sobretudo, a confiança entre os indivíduos, estimulando-os a tomar em conjunto iniciativas inovadoras. Isso significa que o risco de existir apenas como formalidade necessária à obtenção de recursos públicos é inerente ao próprio processo de descentralização, contra o qual não existe uma proteção administrativa adequada.
13. Para auxiliar no processo de descentralização será necessário ampliar os fóruns de discussão nas comunidades, demonstrando a importância do fortalecimento do Conselho de Desenvolvimento investindo em metodologias participativas para a atuação dos conselhos.
14. O maior desafio na construção de conselhos não está na capacidade de reunir um grupo composto por representantes dos poderes públicos locais e de representantes de agricultores. A questão é saber se o conselho tem a capacidade de provocar mudança no “ambiente institucional” existente numa certa região. Recomenda-se reunião anual de todos os conselhos municipais para debate e encaminhamento de políticas públicas municipais.
15. Em alguns municípios os conselhos já demonstraram que tem capacidade de provocar a mudança no ambiente institucional, mas, em alguns casos, falta compromisso dos componentes.
16. O conselho pode e deve favorecer a criação de novas práticas que valorizem a participação, o controle social e o uso planejado dos recursos. O pressuposto básico para que uma organização adote práticas inovadoras é a existência de outras organizações com práticas diferenciadas e capazes de representar uma alternativa às formas convencionais de dominação.
17. O pressuposto básico para que uma organização adote práticas inovadoras é que participe das políticas públicas em todos os níveis (municipal, estadual, federal). É importante a participação em reuniões, a construção coletiva de propostas e a inclusão de jovens e mulheres. A divulgação das ações pode contribuir para qualificar o processo.
18. Para que o conselho represente um avanço com relação ao monopólio do uso dos recursos públicos por parte dos políticos profissionais, é fundamental então que ele se abra à mais ampla participação pública. É claro que, muitas vezes, as pessoas não se interessam e não participam mesmo

quando convidadas. Será necessário criar mecanismos para incentivar a participação dos conselheiros.

19. É muito importante que o poder público participe como membro do conselho, mas que não assuma a presidência, sendo esta definida em eleição entre os conselheiros. Os conselhos necessitam liberdade para tomar as suas decisões pois, na maioria das vezes, as pessoas não participam, não decidem e não demonstram interesse por não terem clareza sobre o assunto e/ou por falta de acesso às informações.
20. Participar de reuniões públicas representa um custo para os indivíduos, um investimento de tempo que só será realizado se eles tiverem uma expectativa de retorno. Não necessariamente de um retorno imediato em dinheiro, mas de uma compensação pelo esforço da participação, e a garantia de contar com idéias e a colaboração de outros atores locais. Neste caso o interesse do poder público na realização das propostas apresentadas, transformando-as em lei, quando necessário, contribuirá para o fortalecimento dos conselhos.
21. Um conselho que permite formas variadas de participação pública em suas reuniões, garante ampla difusão da pauta, e estimula a discussão prévia dos temas pela população em seus locais de moradia e em suas organizações informais, contribuindo de forma decisiva para alterar as regras do jogo e fazer das organizações fonte de mudança social. Os conselhos que possuem calendário de reuniões e que o divulgam com antecedência, facilitam o processo de participação.
22. Um conselho de desenvolvimento terá mais chances de ser bem sucedido quando tem como norma evitar que - apesar da necessidade de regras formais - o seu funcionamento seja encarado pela população como o das instâncias políticas convencionais. Ele obterá maior participação se apresentar-se como um local convidativo aos jovens, às mulheres, aos produtores de cultura, àqueles que se preocupam não só com a agricultura, mas com o conjunto da vida social no meio rural.
23. É inquietante a baixíssima participação de jovens e mulheres nos conselhos, por isso se faz necessário processo de capacitação específico destes segmentos, preparando-os para assumirem o papel de conselheiros e conselheiras.
24. Com muita frequência os extensionistas e os próprios dirigentes sindicais queixam-se da falta de interesse dos agricultores em iniciativas organizadas.
25. O desinteresse dos agricultores em relação ao conselho é quando a indicação dos membros é realizada pelos governantes e não pelos próprios agri-

cultores. Outro fator que leva à falta de motivação é a pouca capacidade de interferir nas decisões de aspectos do desenvolvimento rural.

26. Alguns agricultores demonstram falta de interesse pelo conselho, pois não tem vontade de assumir mais responsabilidades, por desconhecimento sobre o funcionamento do conselho e também pelo fato de ter medo de não dar certo.
27. É reunião demais! Nos municípios rurais cuja base da economia é a agricultura esta situação se agrava em função das distâncias serem maiores e pelo fato de que este excesso acaba subtraindo um tempo, que para o agricultor significa redução da carga horária em que permanece trabalhando na terra. Contudo, desde que se obtenha retorno não se considera tempo perdido. Portanto, é necessário definir o foco das reuniões e ter objetividade nos debates.
28. É reunião de menos! A prática de elaborar um cronograma das reuniões para o ano qualifica a atuação dos conselhos, pois toda reunião programada traz benefícios para todos. As reuniões servem para organizar as ações do conselho, incentivar as comunidades a debaterem e analisarem as suas prioridades e reivindicações de projetos para o desenvolvimento. Esses resultados serão encaminhados para o conselho que durante as suas reuniões programadas para ano, irá discutir, analisar, propor soluções e encaminhar projetos.
29. O simples fato de existirem conselhos abre o caminho para que se amplie o círculo social em que se operam as discussões sobre o uso dos recursos públicos. Segundo informações do *Perfil dos Municípios Brasileiros* (IBGE, 2001), existiam, em 1999, quase 27 mil conselhos, numa média de 4,9 por município; 99% dos municípios brasileiros tem conselhos de saúde, 91% de educação e de assistência e ação social e 71% de crianças e adolescentes.
30. Apesar da existência de Conselhos de Desenvolvimento Rural em mais de um quinto dos municípios brasileiros, eles são muito recentes, o que explica a inexistência de estudos sistemáticos de caráter nacional a seu respeito. No *Perfil dos Municípios Brasileiros* não são citados uma só vez e se incluem, provavelmente, na categoria de “outros” presentes em 52% dos municípios brasileiros (IBGE, 2001).
31. O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável deve estar presente em todos os municípios cuja base econômica seja rural. Para isso será necessário o apoio do CEDRAF, de forma descentralizada, na criação e no fortalecimento de uma rede de colegiados municipais, territoriais e estadual.

32. Os conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural devem buscar se articular com os demais conselhos municipais a fim de integrar ações e ampliar a eficiência das políticas públicas.
33. Os setores da Assistência Social, Saúde, Educação, constituíram os seus conselhos e atuam em conjunto com os conselhos estadual e federal na elaboração de políticas públicas. Os conselhos municipais, ao levarem suas necessidades ao conselho gestor do território, esperam que elas sejam encaminhadas. O grande desafio é que os conselhos tenham oportunidade de participar do CEDRAF e do CONDRAF, sendo representados por cadeiras específicas para cada território reconhecido pelo CEDRAF, respeitando a individualidade de cada região.
34. A participação nas esferas estadual e federal é vital para os conselhos municipais, pois podem ser um canal para dar vazão às necessidades locais, mas sempre lembrando que precisa existir um retorno para a origem das demandas, aperfeiçoando os canais de comunicação entre as diversas instâncias de representação da agricultura familiar (CONDRAF, CEDRAF, conselhos territoriais e municipais).
35. Os conselhos municipais devem se estruturar com uma base forte, autônoma e representativa para buscar um intercâmbio com conselhos regionais, estadual e federal, e assim participar ativamente na elaboração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural.
36. Existem conselhos que ficam excluídos dos processos de discussão, elaboração e decisão das políticas públicas. É importante que os conselhos sejam formados não pela obrigatoriedade, mas pela necessidade da comunidade buscar maior interação com as instâncias estadual e federal. Igualmente é importante que os representantes tenham conhecimento das necessidades locais, e que sejam sempre escolhidos por órgãos governamentais, comunidades e demais atores do desenvolvimento.
37. Para garantir uma ampla participação dos agricultores nos diferentes conselhos municipais, deve-se evitar que o mesmo representante participe de vários conselhos, dando oportunidade a outras lideranças, além de dividir responsabilidades.
38. Os conselhos municipais, territoriais, estaduais e federal de desenvolvimento rural devem instituir as suas conferências a cada 2 anos, não coincidindo com os períodos eleitorais.

TEMA 2:

PAPEL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

39. Conhecer, analisar e divulgar dentro da realidade local os principais desafios e potencialidades do município e região, procurando estar atento à economia, educação, saúde, assistência e seguridade social e cultural, existentes no município e território. Verificar as principais atividades que apresentam boas perspectivas de implantação no município e território, utilizando informações disponibilizadas por órgãos de pesquisa estaduais e federais.
40. Conhecer as situações levantadas pelos conselhos de outros setores e promover a articulação com os mesmos, criando um fórum para formular propostas comuns.
41. Conhecer as políticas públicas existentes e estimular ações de capacitação e debates que promovam o diálogo e a construção de uma visão de futuro, para, assim, participar da definição das diretrizes orçamentárias (PPA, LDO, LOA, e outras), propor e participar da elaboração de projetos que visem o desenvolvimento do município e do território. Para tanto, o conselho deve criar e disponibilizar mecanismos de participação efetiva das comunidades, na definição das diretrizes orçamentárias garantindo um percentual de recursos suficientes para as ações de desenvolvimento do município e território.
42. Elaborar um Plano de Desenvolvimento Municipal, negociar e encaminhar propostas para o orçamento municipal, sugerir políticas públicas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população rural resguardando a visão estratégica territorial.
43. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos planos, projetos e ações, fazendo visitas ao local de modo a evitar desvios e garantir a aplicação correta dos recursos.
44. Divulgar, repassar informações e decisões do conselho, utilizando-se dos meios de comunicação de massa – rádio, televisão, jornal e internet e reuniões nas comunidades.
45. Participar ativamente dos conselhos gestores dos territórios, conselhos estadual e federal para contribuir na formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.
46. Integrar os diversos setores e grupos existentes nos níveis nacional, estadual, regional e municipal na formulação de políticas públicas, sendo importante planejar ações estratégicas para atender as demandas e necessidades da sociedade.

47. Articular o acesso as políticas públicas e oportunidades de captação de recursos voltados à agricultura familiar nos diversos ministérios, secretarias, entidades governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais que possam atuar no território.
48. Buscar e apoiar alternativas viáveis e sustentáveis ao desenvolvimento rural.
49. Influenciar a elaboração de políticas públicas de incentivo à produção de alimentos com garantia de preço mínimo associada à política de comercialização e repasse a populações carentes (AGF, EGF, PAA entre outros).
50. Atuar junto às políticas públicas de apoio à agricultura familiar, favorecendo a diversificação da produção de alimentos, a redução de juros e o comércio justo.
51. Apoiar e incentivar a produção e comercialização de alimentos, enquanto política pública, visando a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda, ampliando a oferta de alimentos com qualidade, pois estes são desafios para o desenvolvimento rural sustentável em todas as esferas de governo, bem como da sociedade civil.
52. Atuar junto ao governo e instituições financeiras que trabalham com crédito para a agricultura familiar (PRONAF entre outros), visando agilização na liberação, fiscalização e aplicação do crédito, propondo aperfeiçoamentos e ampliação das linhas de crédito, e zelar pela qualidade do atendimento aos agricultores familiares. Agir de forma organizada e participativa junto com os movimentos sociais para promover a passagem do acesso ao crédito para um programa de desenvolvimento sustentável.
53. Identificar os potenciais de desenvolvimento que os mecanismos convencionais de mercado são incapazes de revelar, sobretudo em regiões menos favorecidas. Identificar boas e novas oportunidades de geração de ocupação e renda e agregação de valor ao produto da agricultura familiar.
54. Incentivar para que os membros do conselho atuem como agentes de desenvolvimento.
55. Estimular a criação de fundos rotativos e realizar a sua gestão.
56. Ser espaço de reflexão, planejamento, estabelecimento de metas e contratos quanto ao destino das regiões que representam e não apenas viabilizar recursos.
57. Ser o legítimo interlocutor dos anseios e propostas de políticas públicas para a agricultura familiar, garantindo a legitimidade da representação e participação do próprio conselho e de seus membros.
58. Discutir, estimular e propor o aumento da participação dos jovens, mulheres e terceira idade nas políticas públicas.

59. Inserir e incorporar as ações da ATER no plano de desenvolvimento rural sustentável e buscar sua ampliação e atuação dentro das reais necessidades do município, região ou território.
60. Promover articulação entre os atores envolvidos na capacitação técnica e na formação do capital social, para garantir o empoderamento e soberania dos seus direitos, meios de produção e de comercialização.
61. Discutir e construir uma política agrária (regularização fundiária, crédito fundiário, assentamentos da reforma agrária entre outros) adequada à realidade local em conjunto com os movimentos e organizações ligados à reforma agrária.
62. Apoiar em parceria com os movimentos sociais a criação de política habitacional para agricultura familiar.
63. Sugerir, reivindicar, recusar ou redirecionar recursos para investimentos em ações de desenvolvimento através de parcerias públicas/privadas e programas que ofereçam alternativas de escolha para as famílias rurais melhorarem sua qualidade de vida.

TEMA 3: **INCLUSÃO SOCIAL**

64. A inclusão social envolve várias dimensões: a saúde, a educação, o lazer, a justiça, a qualidade ambiental, as relações sociais e políticas, comunicação e informação, conhecimentos, infraestrutura, habitação e participação. É necessário negociar junto às escolas, secretaria estadual e municipal de educação a inclusão na grade curricular de disciplinas voltadas para a agricultura familiar, e melhorar a qualidade do ensino, preservando seu caráter público e gratuito a todos, bem como, promover a inclusão digital nas comunidades rurais.
65. As exigências legais para acesso a algumas políticas públicas são excludentes. O nível de exigência para o agricultor familiar ter acesso é igual àquelas para o segmento do agronegócio, o mesmo ocorrendo com os pequenos municípios em relação àqueles com maior arrecadação e melhor estrutura. Os conselhos municipais devem ser estimulados a discutir legislação ambiental, de maneira que esta atenda a especificidade da agricultura familiar, buscando-se o consenso entre todos os conselhos municipais de desenvolvimento para apresentar ao CEDRAF e encaminhar às autoridades competentes. Nos municípios e nos territórios deverá iniciar um processo de discussão sobre a tributação dos produtos industrializados na origem da matéria prima (reforma tributária). Os CMDRs de-

verão discutir, fiscalizar e monitorar a atuação dos setores dos poderes públicos quanto à Lei da Responsabilidade Fiscal em favor da agricultura familiar.

66. A redução de empregos e salários amplia a pobreza e a exclusão fazendo crescer os índices de criminalidade, para tanto é necessário: a criação de escolas e centros de formação com intenção de reduzir o índice de violência; discutir e apresentar revisão do código penal; intensificar a oferta de vagas em colégios agrícolas com ênfase na agricultura familiar.
67. Os modos de exclusão possuem características distintas em cada território ou região, sendo caracterizados, principalmente, pelo grau de tolerância com as questões de gênero, geração, raça, etnia, opção sexual e religiosa, necessidades especiais entre outras. É preciso promover encontros estaduais pelo menos duas vezes ao ano, com o intuito de estudar estas questões, facilitando o processo de comunicação e formação.
68. A inclusão e a cidadania são processos que tentam de alguma forma reverter ou atenuar os efeitos provocados pela exclusão social, que na verdade representa a negação da cidadania. Para reverter esses processos é preciso debater e buscar alternativas para a redução da desigualdade, na efetivação dos direitos, em justiça social e no acesso a bens e serviços.
69. Viabilizar a inclusão social é responsabilidade do poder público e da sociedade civil e somente acontecerá com ações de caráter público essenciais para o desenvolvimento da cidadania e da capacitação da sociedade civil. O processo permanente de formação dos conselheiros de desenvolvimento e gestores públicos propicia o controle social e a autonomia para influenciar nas decisões do poder público.
70. Dentre essas políticas considera-se, em particular, a Assistência Social como política estratégica de inclusão. Esta tem como princípio contribuir para a melhoria das condições de vida das populações, garantindo a construção da cidadania e os direitos daqueles que enfrentam processos de exclusão social. Para tanto, torna-se necessário: acompanhar a implantação e atuação dos CRAS e dos órgãos de assistência social nos municípios; criar um programa de capacitação e geração de ocupação e renda para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda; buscar a integração das políticas públicas na área rural; aumentar para R\$ 9.000,00 ao ano o valor disponível para cada família integrante do PAA, viabilizando-se os meios para a entrega dos produtos desde o início do ano letivo.
71. Observa-se, de modo geral, que os diversos conselhos e secretarias de âmbito municipal, estadual e federal existentes atuam de forma desarticu-

lada, implementando políticas públicas, que muitas vezes se sobrepõem. Neste sentido, é importante: implantar fóruns municipais para discussão das políticas públicas, de modo a evitar a perda de recursos e a sobreposição de ações; elaborar um informativo, para promover a divulgação e dar maior transparência, a respeito da disponibilidade de políticas públicas.

72. Os CMDRs, como responsáveis pela discussão e proposição de políticas públicas para o espaço rural, devem promover a integração e articulação entre os setores estratégicos, visando promover a inclusão social nos municípios e territórios.
73. Os recursos do MDA e do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, para os territórios homologados ou não homologados pelo CEDRAF devem ser disponibilizados proporcionalmente aos territórios.
74. A efetivação da regularização fundiária e a garantia da documentação pessoal são medidas necessárias de uma política de inclusão social.
75. Deve-se propor a criação de mecanismos para que os agentes financeiros implementem as políticas públicas de crédito para a agricultura familiar, conforme negociação válida para todos os agentes financeiros, reduzindo-se, assim, as exigências burocráticas e os impedimentos normativos.

TEMA 4:

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONSELHO MUNICIPAL

76. Os conselhos municipais estabelecidos em lei e criados no município funcionam como instrumentos de participação popular. Na maioria dos casos, sua composição é paritária: o número de representantes do governo é igual ao número de representantes da sociedade civil. A composição dos CMDRs deve ser revista de modo a garantir a participação de representantes de todas as comunidades rurais, bem como de suas entidades representativas, mesmo que isso implique em maioria de representantes da sociedade civil.
77. Os representantes do poder público serão indicados pelas suas instituições, e os representantes da sociedade civil serão eleitos pelas suas comunidades e entidades representativas. Isto deverá estar previsto no regimento interno de cada conselho.
78. O contínuo processo de formação de conselheiros e suplentes qualifica a sua atuação. Os conselhos devem elaborar um plano de capacitação que atenda às suas necessidades.
79. Para superar as desigualdades sociais e regionais é necessário construir

- um plano coletivo e também participar da sua execução, monitoramento e avaliação. Executar as políticas de forma articulada e complementar as ações é o desafio do poder público nas suas diferentes esferas de atuação e os conselhos municipais devem estimular para que isto ocorra de fato.
80. Um projeto que pretenda combater as desigualdades não pode abrir mão da participação efetiva do Estado, o qual deverá manter estruturas fortes e instituições públicas capazes de enfrentar os desafios delineados em diversos diagnósticos sobre as origens e causas das desigualdades. Respeitando e colocando em prática as ações deliberadas pelos conselhos, as instituições públicas contribuem para o fortalecimento da democracia.
 81. A existência de um Estado forte não garante, por si só, a redução das desigualdades. É preciso um envolvimento da sociedade civil na busca de soluções para os grandes problemas. Isto implica no estabelecimento de compromissos e maior participação da sociedade civil, de forma a criar condições para que ocorra uma democratização efetiva das políticas públicas, especialmente as de natureza estrutural. Os conselhos de desenvolvimento municipal, territorial, estadual e federal deverão propor a elaboração e aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional - PEC para definir percentuais e fontes de recursos destinados para a agricultura familiar nas esferas de governo federal, estadual e municipal.
 82. Investir na formação dos conselheiros enfatizando as áreas de gestão social, cenários do desenvolvimento rural sustentável, identificação de potencialidades e oportunidades, além de criar mecanismos de comunicação que os mantenha informados e atualizados. No processo de formação usar metodologias participativas e incluir o sistema de troca de experiências com os conselhos de outros municípios.
 83. Estruturar redes institucionais, de caráter municipal e territorial, envolvendo instituições governamentais e da sociedade, especificamente nos aspectos ligados à ciência e tecnologia, assistência técnica e extensão rural, comercialização dos produtos da agricultura familiar e da economia solidária, qualificação profissional, fiscalização e controle da agroindústria familiar.
 84. Todos os conselhos devem ter um plano de trabalho anual, com as suas ações estratégicas, programação das reuniões e programação dos cursos de formação. É importante que seja criado no município, território e estado mecanismos de ressarcimento de despesas por participação dos conselheiros da sociedade civil em atividades dos diferentes colegiados.
 85. Estruturar a rede dos conselhos no seu município e território visando que este tenha representatividade no âmbito territorial, estadual e federal para

repassar sugestões e contribuir na formação de políticas públicas estruturais, visando o desenvolvimento do seu município.

86. O CEDRAF – Conselho Estadual deve providenciar o cadastro de todos os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável para, assim, enviar informações, divulgar mais as suas ações e auxiliar na capacitação dos conselheiros.
87. Pensando em rede os territórios devem empenhar-se para ter nos conselhos gestores representantes dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e, para facilitar a comunicação, o CEDRAF deverá disponibilizar as informações do cadastro dos conselhos municipais.
88. Os conselhos devem participar ativamente nas audiências públicas e demais espaços de discussão para a elaboração e monitoramento do Plano Diretor, PPA e LDO. A missão do conselho também é participar do planejamento de ações baseado nas necessidades locais. Neste caso o conselho tem um papel social fundamental, visto que deverá identificar as situações dos menos favorecidos e fazer o encaminhamento para as demais esferas do governo municipal, além do estadual e federal. Uma ação importante dos conselhos é a fiscalização na aplicação dos recursos públicos, inclusive das ações desenvolvidas em mandatos anteriores.
89. É necessário que o congresso nacional elabore lei destinando recursos para o desenvolvimento das ações dos diferentes colegiados. É necessário o comprometimento dos candidatos ao poder executivo e legislativo municipal com as propostas dos CMDRs.
90. Todos os projetos que envolvam recursos públicos, inclusive os de emendas parlamentares, relacionados ao desenvolvimento municipal ou regional, devem ser submetidos à apreciação e aprovação dos conselhos municipais dos diferentes setores e/ou territoriais.
91. Promover a discussão sobre o caráter dos CMDRs: homologativo, deliberativo e/ou consultivo e sua atuação, estimulando e criando as condições para que se tornem deliberativos.
92. É necessário que os CMDRs criem mecanismos para contrapartidas dos beneficiários das diferentes políticas públicas, em serviços comunitários ou mesmo em recursos, quando possível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABRAMOVAY, R. **Conselhos além dos limites**. Estudos Avançados. 2001. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a11.pdf>>. Acesso em outubro 2008.

ESTADO DO PARANÁ, **Decreto 272 de 07 de março de 2007**. Diário oficial da União. Edição 7424. 07.03.2007. Disponível em <www.dioe.pr.gov.br>. Acesso em outubro 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos municípios brasileiros – Gestão Pública 2001**. Disponível em <www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2001/default.shtm> Acesso em outubro de 2008.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, **Caracterização dos conselhos municipais de desenvolvimento rural do Paraná**. PRONAF. Curitiba. 2001.

MDA/CONDRAF. **Documento final da 1ª Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário**. Brasília. Agosto 2008. Disponível em <<http://www.mda.gov.br/condraf/index.php?scid=1805>>. Acesso em outubro 2008.

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO PARTICIPANTE NO I SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E TERRITORIAIS

Faxinal do Céu – Pinhão-PR – 05 a 07 de junho de 2009

As informações abaixo foram sistematizadas a partir da lista de presenças e fichas de inscrição dos delegados eleitos para participarem no I Seminário Estadual de Conselheiros Municipais e Territoriais.

A primeira tabela teve como fonte exclusiva a lista de presença dos participantes, sendo considerados todos os que a assinaram.

As demais tabelas tem como fonte as fichas de inscrição, sendo que obtivemos um retorno de 95% de fichas, razão pela qual verifica-se uma certa discrepância nos dados obtidos.

Tabela 1: Participantes do I Seminário Estadual de Conselheiros Municipais e Territoriais, por território e sexo. Junho 2009

Território	Sexo		Total	Vagas disponíveis	Diferença	%
	Masc.	Fem.				
AMUSEP	23	5	28	17	+ 11	165
CAMINHOS TIBAGI	18	4	22	18	+ 4	122
CANTUQUIRIGUAÇU	19	4	23	42	- 19	54
CENTRO SUL	24	4	28	26	+ 2	107
CONSAD	15		15	23	- 8	65
INTEGR. NORTE PIONEIRO	33	21	54	56	- 2	96
LITORAL				16	- 16	0
NOROESTE	10	2	12	5	+ 7	240
OESTE	33	2	35	34	+ 1	103
PARANÁ CENTRO	20	2	22	36	- 14	61
SUDOESTE	46	9	55	86	- 31	64
VALE DO IGUAÇU	22	5	27	22	+ 5	123
VALE DO IVAI	38	13	50	14	+ 36	357
VALE DO RIBEIRA	10	3	13	16	- 3	81
MUNICÍPIOS REG. CURITIBA	9	4	13	13	=	100
MUNICÍPIOS REG. TOLEDO	6		6	6	=	100
MUNICÍPIO TAMARANA	1	1	2	1	+ 1	200
TOTAL	327	79	405	431	- 26	94

O índice de adesão em relação ao público planejado foi de 94%.

Chama a atenção que os territórios de organização mais recente tenham ocupado um número de vagas superior ao que estava previsto, como é o caso do Noroeste e Vale do Iguaçu. No Vale do Ivaí, que se encontrava em processo de organização, foram incluídos novos municípios ao território, resultando num índice muito superior ao programado.

Destacam-se ainda a participação dos territórios AMUSEP, Caminhos do Tibagi, Centro Sul e Oeste.

Por outro lado, os Territórios Cantuquiriguaçu, Paraná Centro e Sudoeste que ocuparam entre 54% e 64% das vagas disponibilizadas, se destacam por terem uma participação menor. Estes, estão entre as primeiras iniciativas territoriais organizadas no estado sendo que os dois primeiros estão homologados como Territórios da Cidadania, o que merece uma ação mais intensa visando ampliar a mobilização da população local.

Com relação ao gênero de público participante, as mulheres representam 24%, apesar da recomendação para se observar a paridade entre gêneros.

Tabela 2: Faixa etária e escolaridade dos participantes do I Seminário Estadual de Conselheiros Municipais e Territoriais, por território. Junho 2009

Território	Idade			Escolaridade		
	até 25 anos	26 a 50 anos	51 a 75 anos	Fundamental	Médio	Superior
AMUSEP	3	19	5	1	12	13
CAMINHOS TIBAGI	3	12	7	1	15	6
CANTUQUIRIGUAÇU	1	16	1	7	8	4
CENTRO SUL	5	20	2	4	10	12
CONSAD	1	10	3	4	7	4
INTEGR. N PIONEIRO	-	43	9	7	18	27
NOROESTE	1	10	3	1	8	5
OESTE	1	38	4	5	29	9
PARANÁ CENTRO	2	14	4	5	9	6
SUDOESTE	5	36	16	20	24	13
VALE DO IGUAÇU	3	18	5	4	12	11
VALE DO IVAÍ	2	28	8	11	21	18
VALE DO RIBEIRA	3	9	2	6	5	2
MUN. REGIÃO CURITIBA	-	-	-	-	-	-
MUN. REGIÃO TOLEDO	-	6	-	-	6	-
MUNICÍPIO TAMARANA	2	-	-	1	1	-
TOTAL	30	281	69	76	185	131

Referente à idade destaca-se a participação da faixa etária entre 26 e 50 anos, refletindo a pouca participação do público jovem nos espaços de debate e decisão das políticas públicas.

O fenômeno da escolaridade apontando que 19% dos participantes possuem ensino fundamental, 33% ensino superior e 47% ensino médio, nos leva a interpretar que os conselheiros paranaenses possuem qualificação escolar acima da média encontrada nos territórios. No entanto estes índices nos trazem o seguinte questionamento para reflexão nos territórios: Entre os agricultores familiares que participam nos colegiados municipais e territoriais, os que compõem os extratos mais excluídos, estão efetivamente sendo representados?

Tabela 3: Representatividade dos participantes do I Seminário Estadual de Conselheiros Municipais e Territoriais, por território. Junho 2009

Território	Instituição		Tipificação			
	Sociedade Civil	Poder Público	Agricultor Familiar	Mulher	Jovem Rural	Outros
AMUSEP	20	7	10	2	2	12
CAMINHOS TIBAGI	13	9	8	-	2	11
CANTUQUIRIGUAÇU	10	9	9	2	-	8
CENTRO SUL	15	12	10	-	4	11
CONSAD	8	6	7	-	1	6
INTEGR. N. PIONEIRO	27	25	14	4	2	24
NOROESTE	6	8	5	-	-	9
OESTE	22	21	18	1	-	24
PARANÁ CENTRO	10	10	10	-	-	10
SUDOESTE	32	25	30	2	2	23
VALE DO IGUAÇU	16	11	15	5	1	11
VALE DO IVAÍ	12	29	22	1	1	14
VALE DO RIBEIRA	8	6	9	-	-	4
MUN. REG. CURITIBA	-	-	-	-	-	-
MUN. REG. TOLEDO	5	1	5	-	-	1
MUNICÍPIO TAMARANA	1	1	-	1	-	-
TOTAL	205	180	172	18	15	168

Em relação à representatividade dos colegiados houve um equilíbrio entre poder público e sociedade civil, havendo pequena diferença para mais na participação desta.

Entre os representantes da sociedade civil 42,5% são agricultores familiares e apenas 3,7% jovens rurais. Do total do público feminino, 22% são mulheres agricultoras familiares.

Na categoria de “outros” foram considerados funcionários de prefeituras municipais, técnicos da Emater, representantes de câmaras de vereadores, articuladores do MDA nos territórios, secretários municipais, assim como representantes de organizações da sociedade civil, como pastorais, sindicatos, e outras ONGs, representando 41,5% do público participante no seminário.

SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E TERRITORIAIS

De 05 a 07 de junho de 2009 - Faxinal do Céu - Pinhão-PR

SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

1 - AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO (Excelente, Bom, Regular ou Ruim)

	EXC.	%	BOM	%	REG	%	RUIM	%	Nº AVAL.
Organização Geral	96	39,0	138	56,5	11	4,5	-	-	245
Inscrições	114	47,5	119	49,5	6	2,5	1	0,5	240
Local do evento	172	70,5	63	26,0	8	3,0	1	0,5	244
Recepção	137	55,5	97	40,0	9	3,5	3	1,0	246
Abertura	115	47,5	106	43,5	19	8,0	2	1,0	242
Alimentação	156	62,5	81	32,5	13	5,0	-	-	250
Recursos audiovisuais	107	44,0	123	50,5	14	5,5	-	-	244
Material entregue	73	29,0	154	61,0	26	10,0	-	-	253
Pontualidade	22	9,0	92	37,5	103	42,0	28	11,5	245
Resol. de problemas	35	14,5	141	59,5	57	24,5	4	1,5	237
Conhec. Adquiridos	85	35,0	140	57,5	18	7,5	-	-	243
Temas abordados	90	37,0	132	54,5	20	8,5	-	-	242
Atividades extras	47	20,0	121	51,0	62	26,0	7	3,0	237
TOTAL	1.249	39,5	1.507	47,5	366	11,5	46	1,5	3.168
		87%				13%			

2 - AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO E DOS PALESTRANTES/PAINELISTAS (Nota de 0 a 10)

ASSUNTOS	NOTA	PALESTRANTES/PAINELISTAS	NOTA
Gestão Participativa - Contribuições, avanços e desafios para o desenvolvimento local	8,3	Norma Kiyota	8,3
Gestão e Inclusão Social - Programas SEAB	8,1	Valter Bianchini	8,3
Relato de Experiências	8,2	Territ. Integração Norte Pioneiro	7,6
		Município de Missal	8,0
		Território Centro Sul	7,6
		Território Cantuquiriguaçu	8,4
Trabalho em Grupo	8,4		
Encaminhamentos Finais	8,0		

3 - NOTA GERAL DO EVENTO

8,6

4 - QUE TEMAS GOSTARIA QUE FOSSEM DISCUTIDOS NOS PRÓXIMOS EVENTOS?

4.1 - PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

TEMA	Nº CITAÇÕES
Formação/participação/inserção de mulheres e jovens rurais	11
Formação e capacitação permanente de conselheiros	9
Capacitação e envolvimento de jovens	7
Trocas de experiências entre conselheiros municipais e territoriais	4
Capacitação para elaboração de projetos	4
Capacitação e atuação dos conselheiros municipais e territoriais	2
Capacitação e formação de novos conselheiros	1
Capacitação das comunidades rurais – autonomia	1
Promover maior integração entre conselhos e conselheiros	1

4.2 - OS CONSELHOS E SUAS ATRIBUIÇÕES:

TEMA	Nº CITAÇÕES
O papel e responsabilidades dos conselhos e conselheiros	3
Direitos e deveres dos conselhos	2
Atribuições dos conselhos perante o executivo e legislativo	2
Avaliação das ações nos territórios	2
Ações Estratégicas (tema 4 do seminário)	2
A atuação dos conselhos municipais	1
Conselhos mais deliberativos e menos consultivos	1
Os conselhos – municipais, territoriais, estadual e nacional – e suas influências no empoderamento	1
Poder deliberativo junto ao executivo	1
Os conselhos municipais e territoriais – envolver os Colégios Agrícolas	1
Os conselhos e o comprometimento da sociedade civil – usar o marketing	1

4.3 - OUTROS ASSUNTOS ENVOLVENDO OS CONSELHOS E CONSELHEIROS:

TEMA	Nº CITAÇÕES
Os conselhos como um todo	4
Custeio de despesas dos conselheiros	3
Conceito de desenvolvimento	3
Os conselhos e o desenvolvimento territorial	1
Os conselhos territoriais e estadual	1
Melhorar a participação dos municípios nos territórios	1
Os conselhos municipais	1
Os conselhos municipais x Assentamentos	1
Como motivar os conselheiros na sua missão de voluntário	1

4.4 - ASSUNTOS AMBIENTAIS:

TEMA	Nº CITAÇÕES
Meio ambiente	11
Legislação ambiental	6
Reserva legal e mata ciliar	2
Crédito de carbono para a Agricultura Familiar	1
Preservação ambiental	1
Licença ambiental	1
Subsídio para averbação e mapeamento da propriedade	1

4.5 - OUTROS ASSUNTOS SUGERIDOS:

TEMA	Nº CITAÇÕES
Habitação rural	9
Políticas públicas e as necessidades locais	6
Educação	5
Regularização fundiária	4
Agroindustrialização	4
Inclusão social	3
ATER para a agricultura familiar	3
Geração de renda	2
Organização da agricultura familiar e suas comunidades	2
Agroindústria e comercialização	2
Fiscalização dos recursos repassados aos territórios e prefeituras	2

CONTINUA

TEMA	Nº CITAÇÕES
Capital social para o desenvolvimento	2
O agronegócio voltado à agricultura familiar	1
Águas	1
Gestão social	1
Banco do Brasil / PRONAF / critérios	1
Temas relativos à agricultura familiar	1
Diminuição de impostos x renda da agricultura familiar	1
Empoderamento da sociedade civil organizada	1
Ações públicas e privadas	1
Formação humana (conceito) e política ideológica	1
Método de envolvimento social participativo	1
Mudanças no INCRA	1
Crédito fundiário	1
Igualdade social	1
Êxodo Rural	1
Diversificação da propriedade	1
Política de preços mínimos	1
Pobreza no meio rural	1
Associativismo	1

5 - SUGESTÕES E COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE O SEMINÁRIO

5.1 - MANIFESTAÇÕES POSITIVAS:

MANIFESTAÇÕES	Nº CITAÇÕES
Ótimo/muito bom	35
Parabéns aos organizadores	10
Bom	7
Aprendi bastante	5
Oportuno, bem organizado, democrático e participativo	4
Evento importante, produtivo, dinâmico – exemplar	3
Objetivos alcançados	2
Ótimo local – agradável	2
Bom para compreender os conselhos e suas regras	1
Propiciou trocas de experiências	1
Gostaria de participar outras vezes	1
Agradeço pela oportunidade, Deus lhes abençoe	1
Espero participar de outros encontros como esse	1
Até o próximo seminário	1

5.2 - MANIFESTAÇÕES NEGATIVAS:

MANIFESTAÇÕES	Nº CITAÇÕES
Local muito frio	10
Lazer foi deficiente	6
Faltou programar visita no local – usina, represa, etc	6
Faltou tempo para os trabalhos em grupos e plenária	5
Coordenação dos grupos – autocrático e centralizador	3
Muitos municípios sem representação – envolver	3
Baixa participação de prefeitos e vereadores	3
Uso do evento para promoção política partidária	2
Lâminas da Norma muito carregadas - linguagem inadequada	2
Muito assunto x tempo – superficialidade	2
Linguagem muito técnica	2
Proposições mal escritas – dá dupla interpretação	1
Muitos interesses partidários	1
Secretário Bianchini – fora de “foco” do evento	1
Coordenação da plenária, enrolada	1
Sujeira de copos no auditório – que líderes são esses?	1
Péssima organização	1

5.3 - SUGESTÕES DIVERSAS:

TEMA	Nº CITAÇÕES
Precisa maior rigidez nos horários / limitar o tempo dos faladores / fica cansativo	27
Promover mais eventos desta natureza preparação/formação	5
Que as propostas sejam implementadas	4
Adequar a alimentação para o frio, sopas, etc	3
Evitar fins de semana	3
Dar ênfase ao pré-preparo (municípios, regiões, territórios) para melhor selecionar os participantes ao seminário	2
Não programar trabalhos nos dias de viagens	2
Palestra inicial tem que ser motivadora	2
Melhorar na organização da plenária	1
Eliminar os falantes repetitivos	1
Mais transparência e democratização	1
Criar instrumentos para manter o “foco”	1
Dar ênfase ao desenvolvimento territorial	1
Medir os avanços no próximo seminário	1
Criar site com experiências municipais e territoriais	1

O retorno de avaliações foi de 253 formulários, o que representa 62,5% dos participantes do seminário.